

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



Alvará de Loteamento n.º 7/2001 – Bairro dos Pedernais

20.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 20.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 7/2001 do Bairro dos Pedernais em nome de cabeça de casal de herdeiros de José Godinho e Irene Cartaxa, portador do número de contribuinte 748842810, que titula a alteração do lote A312, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 1532/20020719 da freguesia de Ramada. -----

As alterações aprovadas por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na sua 24.ª reunião ordinária de 21 de dezembro de 2022, respeitam o Plano Diretor Municipal e consistem nas alterações de acordo com a planta de síntese em ANEXO. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração de parâmetros urbanísticos definidos para o lote A312, visando a legalização da edificação existente. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Parâmetros Prévios							Parâmetros Alterados						
LOTE	Área Lote m ²	Área Impl. m ²	Área Const. m ²	Nº Oc.	Nº Pisos	Nº Fogos	Lote	Área Lote	Área Impl. m ²	Área Const. m ²	Nº Oc.	Nº Pisos	Nº Fogos
A 312	551,50	332,10	664,20	2	2+CV	5	A 312	551,50	465,00	940,00	2	3	5
Diferencial								--	+ 132,90	+ 275,80	--	--	--

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.-----

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	235.555,35
Área total dos lotes (m ²)	173.589,65
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	5.669,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	28.091,60
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	53.108,10
Índice de construção/ utilização	0.55
Área de construção total (m ²)	130.733,16
Área de construção destinada a habitação (m ²)	112.471,53
Área de construção destinada a atividades (m ²)	18.261,63
Índice de atividades	0.29
Índice de ocupação	0.26
Área de ocupação (m ²)	62.349,58
Número total de lotes	436
Número total de fogos	794

Densidade habitacional (f/ha)33,71

Lugares de estacionamento exteriores43

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

De acordo com o previsto no art.º 6.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação em vigor, pela falta de áreas de cedência para equipamentos de utilização coletiva, foi aceite a compensação em numerário nos termos previstos no art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, na condição de serem garantidas as áreas permeáveis no interior dos lotes, nos termos do art.º 115.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), a aferir nos respetivos processos de obras particulares. -----

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento - escala 1/1000 de 14-09-2023. -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 16.049,83 (dezasseis mil, quarenta e nove euros e oitenta e três cêntimos) e foi cobrado o valor de € 663,45 pela emissão de aditamento através da guia n.º 10869 de 14/09/2023 e o restante valor está a ser pago através de plano de pagamento em prestações. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com registo eADT_LO 2023/30 no livro eADT/LO, em 27 de setembro de 2023. -----

Município de Odivelas, 27 de setembro de 2023. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)